



**MUNICIPIO DE MINAÇU**  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINAÇU, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. processo 13145/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 08.38                           | 08.38.10.302.0039.2046.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 102              | 43.892,50      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 43.892,50      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** EQUATORIAL ENERGIA GOIAS

**CNPJ/CPF:** 01.543.032/0001-04

| Lote  | Item | Produto                    | Unidade | Marca | Qtd    | Valor       | Total       |
|-------|------|----------------------------|---------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1     | 1    | TARIFA DE ENERGIA ELETRICA | MÊS     |       | 1,0000 | 43.892,5000 | 43.892,5000 |
| Total |      |                            |         |       |        |             | 43.892,5000 |
| Total |      |                            |         |       |        |             | 43.892,5000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2 de outubro de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 218.830.251-68

\_\_\_\_\_  
**Responsável**